PORTARIA Nº 18.448, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.090, de 1º.07.2010 e Ata nº 154, de 3.9.2019, do Conselho Municipal de Previdência – CMP, resolve designar o servidor **Éber Desconzi dos Santos** – matr. 4935, Agente Administrativo, para compor o Comitê Gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em substituição a servidora Simone de Moraes Castro, cujas competências estão descritas na forma da Lei.

O servidor designado por esta Portaria será paga a Gratificação Especial estabelecidas na Lei nº 3.090/2010, com efeito retroativo a 1º.10.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de outubro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCI BARCELLOS PAZ
Secretária de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 3 / 10 /2019.